



Recursos

Prazo para interposição de recurso em face do Resultado Preliminar da prova de títulos

Nome: ALDO RICARDO PILATTI

Inscrição: 394

Protocolo: 13383

Cargo: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - NÃO HABILITADO

Situação: INDEFERIDO

Recurso:

Gostaria de solicitar a revisão da minha prova de títulos de cursos de aperfeiçoamento, visto que foram entregues dentro do prazo e das especificações estabelecidas pelo edital. Observou-se que outros candidatos não habilitados tiveram os títulos deferidos atendendo as mesmas condições da minha inscrição.

Aguardo deferimento.

Resposta:

Olá, após análise do recurso apresentado e nova conferência da documentação encaminhada pelo candidato, verificou-se que os certificados de cursos apresentados não atendem ao período estabelecido no item 10.4.1 do Edital.

O referido item estabelece que somente serão considerados, para fins de pontuação, os cursos de aperfeiçoamento, capacitação ou atualização realizados no período compreendido entre junho de 2023 e junho de 2026.

Foram apresentados os seguintes certificados:

Curso de 100 horas, realizado de 02/07/2026 a 15/07/2026; Curso de 120 horas, realizado de 13/03/2026 a 06/07/2026; Curso de 150 horas, realizado de 30/04/2023 a 19/05/2023. Verifica-se que o primeiro curso foi realizado após o período previsto no Edital; o segundo possui data de conclusão posterior ao período estabelecido; e o terceiro foi realizado anteriormente ao período admitido para pontuação.

Dessa forma, os certificados apresentados não atendem ao requisito temporal previsto no item 10.4.1 do Edital e, conseqüentemente, não geram pontuação na Prova de Títulos.

Assim, após a revisão solicitada, o recurso é INDEFERIDO, mantendo-se a pontuação de 0,00 (zero) ponto na Prova de Títulos.